



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CIB/AM
 Publicação no Diário Oficial
 DATA 15/03/15
 Pág. 910 Publicações Diversas
 Keth Santana
 Assinatura

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 021/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre Repasse Financeiro Fundo a Fundo para o Fundo Municipal de Saúde dos municípios do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 262ª Reunião (211ª Ordinária), realizada no dia 30.03.2015, e;

CONSIDERANDO que trata da solicitação da Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada do Interior – SEAASI, para transferência de recursos financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde dos Municípios, em caráter emergencial para atender ações de saúde;

CONSIDERANDO os Processos nºs 12958, 13357, 23529 e 27176/2014-SUSAM, que tratam da solicitação de *AD REFERENDUM* para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde dos municípios de Nhamundá, São Gabriel da Cachoeira, Tefé e Apuí, respectivamente, objetivando a prestação de apoio técnico e financeiro na execução das ações e serviços de saúde, em suas respectivas áreas de abrangência devido às inúmeras dificuldades enfrentadas pelos municípios;

CONSIDERANDO que foram repassados aos referidos Municípios, através do Fundo Estadual de Saúde, os valores conforme abaixo:

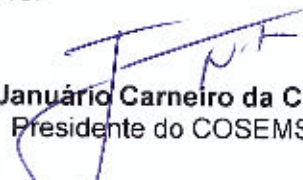
ITEM	PROCESSO Nº	MUNICÍPIO/RESOLUÇÃO	VALOR
01	12958/2014	Nhamundá (Resolução CIB nº 052/2014 AD REFERENDUM)	80.000,00
02	13357/2014	São G. da Cachoeira (Resolução CIB nº 053/2014 AD REFERENDUM)	216.000,00
03	23529/2014	Tefé (Resolução CIB nº 089/2014 AD REFERENDUM)	292.401,00
04	27176/2014	Apuí (Resolução CIB nº 110/2014 AD REFERENDUM)	680.357,08
T O T A L			1.268.758,08

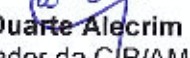
CONSIDERANDO o parecer técnico do Senhor **Cláudio Pontes Ferreira**, tendo em vista que as propostas atendem aos princípios da relação interfederativa, demonstrando a efetividade da pactuação entre gestores e o interesse do Estado na solução dos problemas.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação de Repasse Financeiro Fundo a Fundo para o Fundo Municipal de Saúde dos municípios do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de março de 2015.


Januário Carneiro da C. Neto
 Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
 Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 021/2015, datada de 30 de março de 2015, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
 Secretário de Estado de Saúde